PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Quinta-feira, 01 de agosto de 2024 | Ano XIX | Edição 1915 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação 2
Secretaria Municipal de Justiça 2
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania 3
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo 3
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agronegócio 3
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 4
Poder Legislativo 5

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020
PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Ribeirão
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
email: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria de Governo e Relações Institucionais
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 237 DE 01 DE AGOSTO DE 2024

Exonera, a pedido, servidora lotada no emprego/cargo AGENTE OPERACIONAL E DE MANUTENÇÃO – ESPECIALIDADE COZINHA E MERENDA ESCOLAR

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **LUANA SOUZA LIMA,** matrícula funcional sob o nº 9818, do emprego público AGENTE OPERACIONAL E DE MANUTENÇAO – ESPECIALIDADE COZINHA E MERENDA ESCOLAR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

Amparo, 01 de agosto de 2024.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DE PAULA

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 238 DE 01 DE AGOSTO DE 2024

Nomeia servidora para o emprego/cargo AGENTE OPERACIONAL E DE MANUTENÇÃO – ESPECIALIDADE SERVIÇOS GERAIS

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, no dia 01 de agosto de 2024, **JHENNIFER DANIELLY SOARES DOS SANTOS,** portadora do RG sob o nº 524xxxx-xx/SP, para o emprego público AGENTE OPERACIONAL E DE MANUTENÇÃO – ESPECIALIDADE SERVIÇOS GERAIS, padrão salarial R1, com carga horária de 40h/s, criado pela Lei de nº 4.021/2019, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), classificada em 31º no Concurso Público de nº 01/2022.

Art. 2º Competirá à servidora executar trabalhos manuais que requerem certo esforço físico, como abrir buracos e fazer recortes em alvenaria, carregar pesos, roçar, capinar, faxinar etc. Executar tarefas de manutenção em estradas rurais. Executar tarefas de limpeza e conservação dos logradouros públicos, varrendo, carpindo e outras nas ruas e calçadas. Executa trabalhos de limpeza dos próprios municipais. Executar trabalhos de abertura de buracos e recortes em alvenaria para passagem de rede de água e esgoto, utilizando de picareta, enxada, pá e outros equipamentos manuais, elétricos ou mecânicos devidos; Executar trabalhos de auxílio em construções de alvenaria e hidráulica; Executar trabalhos de carregamento de peso, auxiliando profissionais no transporte, carga e descarga dos mesmos; Executar trabalhos de roçagem e capina em terrenos baldios, ruas, rodovias e logradouros públicos, bem como, o rastelamento da sujeira restante e seu devido acondicionamento para transporte, ou ainda usando forca carregam carretas ou caminhões; Executar trabalhos de faxina e limpeza dos próprios municipais, escolas, creches e outros órgãos, utilizando-se de luvas, baldes, material de limpeza, vassouras, rodos e panos para retirar poeira de móveis e utensílios e do chão; Executar trabalhos de varrição das ruas e logradouros municipais, utilizando-se de vassouras e vassourões, retirando a sujeira e acondicionando-a em sacos plásticos para eventual coleta; Percorrer as ruas e logradouros acompanhada de um carrinho de mão em forma de cesto, visando o melhor desempenho quando do acondicionamento do lixo;

Executar trabalhos de manutenção de próprios municipais, estádios de futebol, quadras poliesportivas, centros de treinamento e outros; Executar pequenos trabalhos de reparos, pinturas de solo, pinturas de paredes, limpeza de piscinas, atendimento e informações em geral; Executar outras atribuições afins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

Amparo, 01 de agosto de 2024.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DE PAULA

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 53, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA, Assessor Jurídico Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo de Sindicância para apurar os fatos ocorridos no processo administrativo nº 02443/2024.

Art. 2º Designar a servidora abaixo relacionada para integrar a Comissão de Processo Administrativo de Sindicância, que, sob a presidência deste Assessor Jurídico Chefe, irão apurar os fatos narrados no Processo Administrativo em epígrafe.

- Fernanda Teixeira.

§ 1º A Comissão deverá iniciar seu trabalho imediatamente após o recebimento da presente Portaria, e terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de instalação, para conclusão.

§ 2º Fica estabelecido que os servidores designados no *caput* deste artigo deverão se organizar para exercer os trabalhos da pertinente Comissão, sem prejuízo de suas atividades inerentes ao cargo, devendo ajustar previamente os horários com seu superior hierárquico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, em 1º de agosto de 2024.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA

Assessor Jurídico Chefe

Publicada na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação da Prefeitura, em 1º de agosto de

2024.

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

PORTARIA Nº 54, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA, Assessor Jurídico Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017, e considerando que o período de tempo inicialmente assinalado revelou-se insuficiente à instrução do processo administrativo disciplinar nº 985/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, tratado na Portaria ATJ nº. 14, de 28 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, em 1º de agosto de 2024.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA
Assessor Jurídico Chefe

Publicada na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação da Prefeitura, em 1º de agosto de 2024.

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O Município de Amparo/SP - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, por meio da Comissão de Seleção, homologa e torna público o resultado final da proposta apresentada pela OSC em busca de firmar parceria - Termo de Colaboração.

PLANOS DE TRABALHO APRESENTADOS - EDITAL 0003/2024

Fundo Municipal da Assistência Social

Nº	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC	Serviço	VALOR	META (usuários)	NOTA AVALIAÇÃO
1	AFASCOM	Serviço de Acolhimento Institucional para adolescentes	R$ 250.000,00	10	71,70

Comissão de Seleção
Amparo, 01 de agosto de 2024.

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CHAMAMENTO PARA EVENTO CULTURAL - "3º FESTIVAL CUMPADRE GENOROSO"

OBJETO: Exploração de área Pública para Praça Gastronômica para o evento "3º FESTIVAL CUMPADRE GENOROSO" que acontecerá entre os dias 9 e 11 de agosto de 2024 na Praça Pádua Salles.

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo da Estância de Amparo, vem a público convidar a todos os interessados a participar da área gastronomica doevento "3º FESTIVAL CUMPADRE GENOROSO" da Estância de Amparo que acontecerá entre os dias 09 e 11 de agosto de 2024 na Praça Pádua Salles, no Município de Amparo.

Todos os interessados deverão até o dia 06 de agosto solicitar junto a Central de Atendimento ao Cidadão via solicitação de autorização para participação em evento no município para que seja formalizado o uso do espaço público através da tabela de preços contida no decreto n. 6567 de 23/08/2022 e as montagens deverão acontecer a partir do dia 8 de agosto de 2024.

Teremos o total de 16 espaços disponíveis para exploração nas medidas de 3x3 metros, 2x2 metros e 4x4 metros.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 19 3817-9300, ramal 9364, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRONEGÓCIO

CHAMADA PÚBLICA

O Município de Amparo, através de sua Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, vem por meio desta chamar os interessados em comercializar velas, flores e/ou outros itens congêneres nos dias 10 e 11 de Agosto de 2024– data especial no calendário brasileiro, popularmente denominada DIA DOS PAIS. Para tal escopo serão disponibilizados 08 (oito) espaços nas dimensões de 3,5 x 2,4m, demarcados no solo para instalação de barracas.

Os interessados deverão realizar as inscrições no protocolo do Agiliza – Departamento do Município de Amparo localizado à Avenida Bernardino de Campos, nº 705 – Centro**, a partir do dia 25 de julho de 2024 até o dia 06 de agosto de 2024,** portando os seguintes documentos: CNPJ/CPF; RG, Inscrição Municipal, Contrato Social ou Ato Constitutivo e Declaração manifestando interesse dos produtos a serem comercializados.

Serão disponibilizados apenas 01 (um) espaço para cada inscrito no MEI ,ME, E EPP Atendendo aos princípios da Isonomia e Transparência, caso tenhamos um número de interessados acima das vagas disponíveis, adotaremos os seguintes critérios: - Preferência para MEI – Micro Empreendedor Individual, ME e EPP; - Tempo de constituição da empresa, priorizando a mais antiga; - Caso ainda assim haja empate, faremos um sorteio entre os proponentes empatados.

A Secretaria se coloca à disposição para eventuais dúvidas através do telefone – 3817-9239.

Paulo Roberto Fernandes da Silva

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agronegócio

.....

Notificamos os interessados abaixo relacionados, comparecerem à Central de Atendimento do Cidadão, atendimento do AGILIZA, localizado na Av. Bernardino de Campos, 705 – Centro, **até o dia 31/08/2024 das 8:00 as 16:00hs.** para fins de **retirarem os documentos solicitados.** Após essa data, o processo será arquivado por falta de interesse. No caso de já terem sido retirados, desconsiderar essa notificação.

SOLICITANTE	PROCESSO
DARIANE MORANDIN CONTI	00238/2022
MARIA CRISTINA MARQUES CAMPOS	12574/2022
VALERIA MORAES NEDER ALVES	02503/2023

Dainers Pavani
Departamento de Atendimento ao Cidadão e Protocolo

.....

Notificamos os interessados abaixo relacionados a comparecerem, **até dia 31/08/2024,** à Central de Atendimento ao Cidadão, sito à Av. Bernardino de Campos, 705, no horário das 8h às 16h, para fins de **retirarem os documentos solicitados.** Após essa data, o processo será arquivado por falta de interesse. No caso de já terem sido pagas as taxas e/ou retirados os documentos, favor desconsiderar esta notificação.

SOLICITANTE	PROCESSO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
BENEDITA DA SILVA	08813/2023	JOAO F. DE FRANCO
BRT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	12326/2023	JOAO PAULO MARINHO
BRT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	10043/2023	JOAO PAULO MARINHO
BRT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	10049/2023	JOAO PAULO MARINHO
BRT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	12329/2023	JOAO PAULO MARINHO
BRT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	10047/2023	JOAO PAULO MARINHO
BRT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	10052/2023	JOAO PAULO MARINHO
CARLOS EDUARDO BERALDO MOROSI	04872/2023	JOAO CARLOS D. MACEDO
CLAUDINEI AP. DA SILVA	08384/2023	JOAO F. DE FRANCO
CLEOFO ANTONIO CARDOSO	02721/2023	RICARDO DE P. PEREIRA JR.
DEOMEDES RURIBIO	01922/2023	DECIO LUIS F.DA SILVA
DIRCEU MARTINS	01754/2023	HUMBERTO REIS F. JR.
EDUARDO FREITAS DE OLIVEIRA	01417/2024	AILTON LUIZ P. TORTELLA
ELIZABETH PEREIRA MOREIRA	05732/2023	DECIO LUIS F.DA SILVA
GEORGES JEAN EL KHOURY	02917/2023	DECIO LUIS F.DA SILVA
GEORGES JEAN EL KHOURY	02920/2023	DECIO LUIS F.DA SILVA
HILDA APARECIDA LEME	11650/2018	ALESSANDRO R.DE C.MORAES
JULIA COSTA TEIXEIRA ROQUE	11740/2023	
LEANDRO MORETTI	00368/2024	DIEGO GOMES DOS SANTOS
LEANDRO MORETTI	00369/2024	DIEGO GOMES DOS SANTOS
LILIAN CATANZARO	13902/2023	SUELEN CATANZANO FACCA
LUIS FERNANDO MAIORINO	00627/2024	GLAUCO BORTOLINI
MARCIO ADRIANO SILVESTRE CUSTODIO	11742/2023	
MARIA ENID PACE FALEIROS DE ABREU	10463/2018	ELIANE MARISA MARTINS
MARNEIDE NUNES PEREIRA MENEZES	15666/2022	MARCIO ADRIANO S.CUSTODIO
OLIVIA GABRIELA DE JESUS DOMINGOS	00063/2024	FELIPE GILIOTTI DE SOUZA
PAULO HENRIQUE VOLPATO	11502/2023	RICARDO DE P. PEREIRA JR.
ROSANA BATISTA	10556/2023	PAULO MARCELO PEREIRA
VALDIR AP. DIAS DOS SANTOS	07964/2023	MARIA NATALIA P.DA SILVA
VALDIRENE APARECIDA LOPES	05923/2023	VICENTE BENEDITO F.ALBERTI
VANIA GERBI	11170/2022	ARIANE GILIOTTI
VINICIUS GIZOLFI GOMES SIGOLO	05110/2023	FERNANDO A. BENVENUTI

Dainers Pavani
Departamento de Atendimento ao Cidadão e Protocolo

.....

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PORTARIA Nº 76, DE 19 DE JULHO DE 2.024

O SUPERINTENDENTE DO SAAE, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 637 de 14 de janeiro de 1.969, nº 3.841 de 05 de outubro de 2.015, resolve:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a Servidora Betina Canterucci do cargo efetivo de Técnico em Administração Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Amparo.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PEDRO RODRIGUES TEIXEIRA
Superintendente

Publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.

GIOVANNA FOGANHOLO
Chefe de Gabinete

.....

LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 001202/2024 **- ORGÃO:-** Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo - SAAE**. MODALIDADE:** Pregão nº 05/2024 (Eletrônico)**. BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 10.024/2019 onde cabível, lei complementar nº 123/2006, Decreto Municipal de nº 6.847, de 20 de dezembro de 2023, demais legislações aplicáveis e ainda de acordo com as condições estabelecidas no edital. **OBJETO:** Registro de preços para eventual contratação futura de empresa para a execução de serviços de manutenção de bombas, motores e sopradores, pelo período estimado de 12 (doze) meses, conforme edital e anexos. **COMUNICADO**: Este pregoeiro comunica a **REABERTURA** da sessão pública do pregão supracitado para o dia 05/08/2024 (segunda-feira) às 14:00h por meio da Plataforma BBMNet www.novobbmnet.com.br para as devidas **PROVIDENCIAS, ESPECIALMENTE QUANTO A DECISÃO VOLTADA A ANALISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA PRELIMINARMENTE VENCEDORA DO CERTAME E DEMAIS ATOS VINCULANTES**. E para que não se alegue ignorância, veicula-se este comunicado no sitio eletrônico da autarquia www.saaeamparo.sp.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço eletrônico https://pncp.gov.br/app/editais/43467992000174/2024/19 bem como no Diário Oficial do Município de Amparo/SP. **INFORMAÇÕES**: Tel.: (19) 3808-8400 – Ramais 237, 261 / 255 ou através dos e-mails: ttbuzo@saaeamparo.sp.gov.br ou vsbabler@saaeamparo.sp.gov.br. **PUBLIQUE-SE**.

Amparo, 01 de agosto de 2024.

TAUAN TEDESCHI BUZO

-Pregoeiro-

.....

LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024/PRC002727 - **ORGÃO**:- Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo - SAAE. **MODALIDADE**: Pregão nº 08/2024 (Eletrônico) – Reabertura. **BASE LEGAL**: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 10.024/2019 onde cabível, lei complementar nº 123/2006, Decreto Municipal de nº 6.847, de 20 de dezembro de 2023, demais legislações aplicáveis e ainda de acordo com as condições estabelecidas no edital. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e limpeza periódica da fonte localizada na Praça Pádua Salles, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários para a execução do serviço pelo período de 12 (doze) meses, conforme edital e anexos. **ENDEREÇO ELETRÔNICO**: www.novobbmnet.com.br **MODO DE DISPUTA**: aberto. **NOVA DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA:** 02/08/2024 às 09 horas. **TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS**: 16/08/2024 às 09 horas. **DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA / ANÁLISE DAS PROPOSTAS**: 16/08/2024, às 09:01 horas. **DATA E HORA DO INICIO DA FASE DE LANCES**: 16/08/2024, às 09:10 horas. Edital Retificado e anexos disponíveis no sitio eletrônico da autarquia www.saaeamparo.sp.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço eletrônico https://pncp.gov.br/app/editais/43467992000174/2024/29 ou “in loco” na Divisão de Suprimentos das 9h00 às 16h00. **INFORMAÇÕES**: Tel.: (19) 3808- 8400 – Ramais 237, 261 / 255 ou através dos e-mails: ttbuzo@saaeamparo.sp.gov.br ou vsbabler@saaeamparo.sp.gov.br. **PUBLIQUE-SE**.

Amparo, 01 de agosto de 2024.

VALDENIR DE SOUZA BABLER

-Gerente de Suprimentos-

.....

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO

1º ADITAMENTO AO CONTRATO

Processo nº: 154/23

Expediente nº 30/23

Exercício de 2024

Contratante: Câmara Municipal de Amparo

Contratado: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Objeto: Contratação de Serviços Postais

Valor anual: R$ 2.050,00

Vigência do Contrato: 12 meses - 03/08/2024 a 02/08/2025

.....